



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6497 - Fax: (61) 3216-6499
E-mail: ccjc.decom@camara.gov.br

²⁰¹⁴
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 7.224/1999-

DESPACHO

Nos termos dos artigos 163, inciso I, e 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **declaro a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 7.224/2014**, de autoria do Senado Federal, que "denomina 'Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby' o trecho da rodovia BR-425 compreendido entre o entroncamento com a rodovia BR-364, no Município de Porto Velho, e a travessia do Rio Mamoré, no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia."

A medida se faz necessária em razão da edição da Lei nº 13.231, de 28 de dezembro de 2015, de conteúdo idêntico ao mencionado projeto.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Arquive-se

Sala da Comissão, 10 de maio de 2016.


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente